Assembleia Legislativa
01
Folha
Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA
09 NOV 2024
1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
09 DEZ 2024
Protocolo: 570/24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 570/24

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Dr. TONY PABLO DE CASTRO CHAVES pelos relevantes serviços prestados do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Dr. TONY PABLO DE CASTRO CHAVES pelos relevantes serviços prestados do Estado de Rondônia.

Art.2° Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2024.

CÁSSIO GOIS
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE

Assembleia Legislativa Estado de Rondônia
02
Folha

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Dr. TONY PABLO DE CASTRO CHAVES pelos relevantes serviços prestados do Estado de Rondônia.

O Dr. Tony Pablo é um renomado advogado, com uma carreira de mais de 20 anos dedicada ao Direito Público e Privado. Natural de Cacoal/RO, onde reside há 46 anos, é casado com a advogada Samara Gnoatto de Castro Chaves (OAB/RO 5.566) e pai de três filhos: Lucca Tony Gnoatto de Castro Chaves (15 anos), Thomaz Gnoatto de Castro Chaves (8 anos) e Liz Gnoatto de Castro Chaves (4 anos).

Graduado em Direito pela Universidade Luterana do Brasil (CEULJI-ULBRA) em agosto de 2003, o Dr. Tony Pabo foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil no mesmo ano, ingressando formalmente na carreira de advogado. Ao longo de sua trajetória, especializou-se em Direito Penal e Processo Penal pela UNESC (Faculdades Integradas de Cacoal) em 2006.

Desde 2007, exerce com destaque a função de Procurador da Câmara Municipal de Cacoal, cargo conquistado por meio de concurso público. Além disso, atuou como Subprocurador Geral do Município de Cacoal na gestão do prefeito Adailton Fúria (2021-2024). Atualmente Eleito Vice-Prefeito do município de Cacoal/RO para o mandato de 4 anos (2025-2028).

Assembleia Legislativa
03
Folha
Estado de Rondônia

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois

Foi duas vezes eleito presidente da OAB Subseção Cacoal/RO (triênios 2010/2012 e 2013/2015). Sua gestão na Ordem foi marcada por uma atuação vigorosa na defesa das prerrogativas da advocacia e pela busca de soluções que garantissem uma melhor prestação jurisdicional. Em reconhecimento ao seu trabalho o Dr. Tony recebeu Moção de Reconhecimento Público do Conselho Seccional da OAB-RO.

Também se destacou como Conselheiro Titular da APROLEGIS, representando a advocacia pública municipal e promovendo melhorias na gestão pública.

Além de sua carreira pública, é sócio fundador do escritório Castro Chaves Advogados, estabelecido em Cacoal/RO. Com mais de 21 anos de experiência na advocacia privada, o escritório é referência no estado nas áreas de direito público e privado, oferecendo serviços jurídicos especializados a pessoas físicas, jurídicas e entidades públicas.

Reconhecido como um dos advogados mais atuantes e respeitados de Rondônia, o Dr. Tony Pablo tem se destacado pela sua dedicação à profissão e pelo compromisso com a sociedade. Sua contribuição à advocacia e à Justiça foi amplamente reconhecida, consolidando-se como um nome de referência para colegas de profissão e para o público em geral.

Com uma trajetória sólida e uma carreira marcada pela competência, segue desempenhando um papel fundamental na advocacia de Rondônia, buscando sempre a excelência na prática jurídica e a promoção de valores essenciais para o funcionamento do Estado de Direito.

Plenário das Deliberações, 26 de novembro de 2024.

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-911 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br